



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

ATA DA 2ª SESSÃO DA IV REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2018 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2018.

1 Às dez horas e sete minutos do dia dez do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sede
2 própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P,
3 Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a
4 **Segunda Sessão da IV Reunião Plenária Extraordinária de 2018** do 7º Corpo de
5 Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os Conselheiros
6 **Efetivos:** TR. Manoel Benedito Viana Santos - Presidente, TR. Adriano Célio Dias - Secretário,
7 TR. Abel dos Santos - Tesoureiro, TR. Antônio Eudes de Oliveira, TR. Sandoval Kehrlé, TR.
8 Luciano Guedes, TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza, TR. Silvia Karina Lopes da Silva e o
9 TR. Alexandro Alves dos Santos, o qual passou a efetividade temporária em substituição ao
10 TNR. Marcos Júnior de Oliveira Silva, na forma regimental. **Suplente:** TR. Luis Gomes da
11 Silva, com direito a voz e sem direito a voto na forma regimental **DA PAUTA: PROCESSO DE**
12 **RECURSO CONTER Nº. 22/2017 (A.I. Nº. 341/2016) – RECURSO INTERPOSTO PELO**
13 **LITORAL CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CONTRA DECISÃO**
14 **DO CRTR 5ª REGIÃO - Relator: TR. Luis Gomes da Silva.** Com a palavra o Diretor
15 Presidente apresentou o objeto da pauta, passando a palavra ao Conselheiro Relator para leitura
16 do parecer, o qual se manifestou conforme segue “...(...). *Diante do exposto, conhecendo do*
17 *recurso administrativo, VOTO PELO SEU PROVIMENTO, PARA CANCELAR A*
18 *PENALIDADE IMPOSTA, por não constatar a exata adequação art. 15, alínea “j”, da*
19 *Resolução CONTER 11/2015, inexistindo nos autos evidências quanto ao caráter sonogatório*
20 *ou o intuito de embaraços a fiscalização.*” Após discussão, posto em votação decidiu-se por 08
21 (oito) votos favoráveis ao parecer do relator. Nada mais a tratar às dez horas e vinte minutos foi
22 encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os
23 Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 10 de julho de 2018.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx


TR MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS


TR. ADRIANO CÉLIO DIAS


TR. ABEL DOS SANTOS


TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA



SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

TR. ANTÔNIO EUDES DE OLIVEIRA

TR. SANDOVAL KEHRLE

TR. LUCIANO GUEDES

TR. MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA

TR. ALEXANDRO ALVEŚ DOS SANTOS

TR. LUIS GOMES DA SILVA

